



Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3042/3114/3452 e-mail; precatórios@tjal.jus.br



Tribunal Regional Federal 5ª Região
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80
Fones:(82) 2121-8299

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DO ANO DE 2024. 15/07/2024.

Às 10h:00 do dia 15 (quinze) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de audiência dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, situada no 5º pavimento da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: o Juiz de Direito Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça – **Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva**; o Juiz do Trabalho – TRT 19ª Região - **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior** – membro do Comitê Gestor e o Juiz Federal – **Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar** – TRF-5ª Região (JFAL), membro do Comitê Gestor.

Presentes também: Sra. Karina Nakai de Carvalho Barros - Diretora de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas e o Sr. Cláudio José Barreto de Gouveia Alves - Diretor Adjunto de Precatórios do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Com a palavra, Sua Excelência Dr. Antônio Rafael, declarou abertos os trabalhos relativos às atividades de gestão das contas especiais de precatórios dos entes públicos enquadrados no Regime Especial, esclarecendo que a reunião do Comitê Gestor da presente data, dar-se-á para fins, apenas, da análise do Plano de Pagamento do Município de Maceió, face as presenças neste audiência, da Procuradora Municipal, Dra. Barbara Carneiro, do Secretário de Fazenda de Maceió, Dr. João Felipe Alves Borges e seu adjunto Dr. Fabrício Fernandes, convocados para tal finalidade:

MACEIÓ-AL, Proc. Adm. de acompanhamento nº 0500034-14.2018.8.02.9003 – Aporte mensal conforme Plano de Pagamento homologado na Decisão de fls. 3027/3028, para o segundo semestre de 2024, será praticado em parcelas mensais no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2024, depositados integralmente na Conta Geral de Partilha do Município de Maceió nº 4100106122281, para pagamento da lista cronológica unificada do ente e as parcelas no valor de R\$ 10.902.526,37 (dez milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) nos meses de julho e de dezembro de 2024. O Município de Maceió fará um aporte extra no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser

destinado ao pagamento dos acordos diretos, cujo edital será publicado em setembro de 2024 e será depositado na Conta de Acordo do Município nº 4000122397480. Na hipótese de o valor total dos acordos do segundo semestre de 2024 superar a ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o valor restante para o pagamento dos acordos será retirado da parcela de dezembro de 2024. O valor de pagamento dos acordos diretos serão limitados ao valor correspondente a 50% do valor total anual do exercício de 2024. A Secretaria da Fazenda do Município apresentou o comprovante do pagamento dos acordos do primeiro semestre de 2024, no valor de R\$ 1.322.316,98 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Dra. Bárbara trouxe também o cronograma do Acordo Direto de Maceió-AL, a ser realizado no segundo semestre de 2024, para análise do Comitê Gestor de Precatório. Após análise dos Juízes integrantes do Comitê Gestor, nesta data, o cronograma restou deferido, nos termos em que apresentado:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	09/09/2024
Período de habilitação dos credores dos precatórios interessados na realização de acordo	Das 8h do dia 09/09/2024 às 14h do dia 16/10/2024
Publicação das propostas inabilitadas e da habilitação preliminar	Até 23/10/2024
Prazo para apresentação de recurso pelos inabilitados	Até 29/10/2024
Publicação do resultado da análise dos recursos dos inabilitados e da relação definitiva dos habilitados	Até 31/10/2024
Divulgação de local, datas e horas das respectivas sessões de conciliação	Até 31/10/2024
Período de realização das sessões de conciliação	De 04/11/2024 a 08/11/2024
Previsão de pagamento pelo Tribunal	Até 10/12/2024

Por fim deliberou-se que a próxima reunião do Comitê Gestor do exercício de 2024, fica designada para o dia **25/11/2024, às 10:00 horas**. Eu, _____, Karina Nakai de Carvalho Barros, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados – membros do Comitê Gestor de Precatórios.

ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

Juiz Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios e Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR:308191313
Assinado de forma digital por NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR:308191313
Dados: 2024.07.16 18:33:54 -03'00'

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Juiz Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional do Trabalho – 19ª Região – Alagoas

PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR

Juiz Federal Membro do Comitê Gestor pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região, JFAL – Justiça Federal de Alagoas.